



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

2025-1

Componente Curricular:	Trabalho de Conclusão de Curso II						
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Agrárias						
Código:	ICIAG32001	Período/Série:	10º		Turma:	GILBERTO	
	Carga Horária:				Natureza:		
Teórica:	00	Prática:	30	Total: 30	Obrigatória:	(X)	Optativa: ( )
Professor(A):	Gilberto de Oliveira Mendes				2025-2		
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: gilbertomendes@ufu.br b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: <a href="#">Resolução nº 46/2022 - CONGRAD</a> - Das Normas de Graduação; <a href="#">Resolução CONGRAD nº 15/2025</a> que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, referente aos semestres letivos 2025/1, 2025/2, 2026/1, 2026/2, 2027/1 e 2027/2, e <a href="#">Resolução nº 30/2011 - CONGRAD</a> que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia ( <a href="https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento geral da ufu.pdf">https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento geral da ufu.pdf</a> ), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> .						

### 2. EMENTA

Estrutura da apresentação técnico-científica. Modelos de apresentação técnico-científica.

### 3. JUSTIFICATIVA

Os conteúdos abordados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II são de extrema importância na formação do discente no curso de graduação em Engenharia Florestal. A disciplina proporciona aos discentes, capacitação para execução do seu projeto de pesquisa para conclusão de curso, envolvendo a montagem de seu experimento, formas de exposição dos resultados por meio da construção de gráficos, tabelas e outros, discussão dos resultados, conclusão, bem como o preparo e a apresentação de seu trabalho para uma banca examinadora.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Permitir ao aluno o desenvolvimento, apresentação e defesa de trabalho com temas relevantes à pesquisa, extensão ou ensino nas áreas de atuação do profissional de Engenharia Florestal. Redigir relatórios técnicos e monografia de acordo com as normas técnicas da ABNT e orientações específicas do Curso de Engenharia Florestal. Defender o Trabalho de Conclusão de Curso perante uma Banca Examinadora.

#### Objetivos Específicos:

Capacitar o discente a conceber um problema a ser abordado;

Capacitar o discente a executar a solução de problemas relacionados ao tema escolhido;

Capacitar o discente a redigir a apresentar um trabalho técnico-científico.

### 5. PROGRAMA

Apresentação dos modelos de apresentação de trabalhos técnicos científicos. Discussão sobre as normas para uma apresentação de sucesso. Apresentação individual de seminários pelos alunos.

### 6. METODOLOGIA

#### 6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
Prática	Sábado*	13h10min - 14h50min	1A-315**

\* O cronograma de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso II é acordado entre o orientador e cada estudante matriculado.

\*\* As reuniões ocorrerão no gabinete do docente, localizado no Bloco 1A-MC. As atividades experimentais ocorrerão no Laboratório de Microbiologia e Fitopatologia, sala 1B106.

#### 6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
A definir.	A definir.	A definir.

Observando as especificidades que envolvem o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso, o atendimento ao aluno será definido entre o orientador e ca

### 6.3) Técnicas de ensino utilizadas

<input type="checkbox"/> Expositiva	<input type="checkbox"/> Seminário	<input type="checkbox"/> Estudo dirigido	<input type="checkbox"/> Debates	<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Demonstração
<input type="checkbox"/> Oficinas	<input type="checkbox"/> Realização de experimentos	<input type="checkbox"/> Dinâmica de grupos	<input type="checkbox"/> Painéis	<input type="checkbox"/> Exposição dialogada	<input checked="" type="checkbox"/> Outro

O Trabalho de Conclusão de Curso II, consiste no desenvolvimento e finalização de pesquisa proposta no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I. Cada estudante matriculado realiza experimentos referentes ao seu projeto e submete-os à avaliação de banca examinadora em uma defesa pública.

### 6.4) Material adicional

Repasso de Arquivos
Leituras complementares, vídeos, normas, livros digitais, dentre outros, são disponibilizados via e-mail.

### 6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
O desenvolvimento das atividades propostas será de responsabilidade do discente. Cabe ao discente, sempre recorrer ao docente orientador e/ou ao técnico do laboratório, em caso de dúvidas, dificuldades ou impossibilidade na execução de análises; na análise estatística dos dados em programas apropriados; na apresentação dos resultados por meio de montagem de gráficos, tabelas e outros; na discussão dos resultados; na formatação do trabalho e na montagem da apresentação. Os recursos didáticos utilizados pelo docente no auxílio do discente serão: a demonstração de práticas no próprio laboratório e no campo, lousa branca, pincéis, computador e recursos audiovisuais como projetor multimídia. Para que o estudante tenha acesso ao repasse de arquivos, normas, de avisos e, que realize as atividades acadêmicas propostas, é necessário que ele tenha acesso ao e-mail do professor orientador.

### 6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

<input type="checkbox"/> Moodle	<input checked="" type="checkbox"/> WhatsApp	<input type="checkbox"/> Telegram	<input type="checkbox"/> Teams	<input type="checkbox"/> Instagram	<input type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Nenhum

### 6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

Semana	Data	Conteúdo Programático ou Atividade
1	25/10/2025	Definição de cronograma e encaminhamento do trabalho de conclusão de curso com cada estudante matriculado.
2	01/11/2025	Execução, análise dos dados, revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
3	08/11/2025	Execução, análise dos dados, revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
4	22/11/2025	Execução, análise dos dados, revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
5	29/11/2025	Execução, análise dos dados, revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
6	06/12/2025	Execução, análise dos dados, revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
7	13/12/2025	Execução, análise dos dados, revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
8	20/12/2025	Execução, análise dos dados, revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
9	07/01/2026	Execução, análise dos dados, revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
10	14/01/2026	Execução, análise dos dados, revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
11	21/01/2026	Execução, análise dos dados, revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
12	28/01/2026	Previsão de finalização do trabalho de conclusão de curso e envio do manuscrito para a banca examinadora.
13	07/02/2026	Previsão de confecção da apresentação do trabalho de conclusão de curso.
14	14/03/2026	Previsão de defesa pública do trabalho de conclusão de curso.
15	20/03/2026	Revisão final do trabalho de conclusão de curso e depósito no RI.

\* O cronograma de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso II é acordado entre o orientador e cada estudante matriculado. O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre.

## 7. AVALIAÇÃO

### 7.1) Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação				
Data	Categoria	Forma	Local	Pontuação
A definir.	Regular	Banca examinadora.	A definir.	100
			Soma:	100

### 7.2) Avaliações regulares e fora de época

#### - Avaliações regulares

O cronograma de avaliações é definido com cada estudante matriculado.

A nota final do componente curricular de 0 (zero) a 100 (cem) pontos é atribuída pela Banca Examinadora, quando da defesa pública do trabalho de conclusão de curso.

A nota final é distribuída da seguinte forma: redação do trabalho (40 pontos); apresentação oral (30 pontos); e arguição da banca (30 pontos). Para avaliação a banca examinadora utiliza os modelos de [Avaliação individual de trabalho de conclusão de curso](#) e [Síntese da avaliação individual de trabalho de conclusão de](#)

[curso.](#)

Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 127. Para ser aprovado, o estudante deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento acadêmico e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas.

#### - Avaliação fora de época (prova de segunda chamada)

O estudante que se ausentar em alguma das atividades avaliativas, descritas no item 7.1, deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até **3 dias úteis**, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação).

O pedido será julgado pelo docente de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o estudante realizará a avaliação fora de época na data e com o conteúdo a ser combinado com o docente.

**O estudante que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso, sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução.**

#### 7.3) Avaliação de recuperação

Não se aplica avaliação de recuperação para trabalho de conclusão de curso (Art. 14, § 2º das Normas Gerais da Graduação).

#### 7.4) Divulgação dos resultados

Na leitura da ata de defesa pública, ao final da avaliação pela banca examinadora, é informada a nota final do Trabalho de Conclusão de Curso II.

#### 7.5) Vista das avaliações

Caso o estudante não esteja de acordo com a nota informada na leitura da ata de defesa pública, poderá interpor recurso junto ao Colegiado do Curso.

#### 7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
<input type="checkbox"/> Chamada em sala de aula	<input type="checkbox"/> Lista de presença	<input checked="" type="checkbox"/> Entrega de trabalhos	<input type="checkbox"/> Outro
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. **Fundamentos da metodologia do trabalho científico.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

RUIZ, J. A. **Metodologia científica:** guia para eficiência nos estudos. São Paulo: Atlas, 1979

### Complementar

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico.** 3.ed. São Paulo: Atlas, 1998.

OLIVEIRA NETO, A. A. **Metodologia da pesquisa científica.** Florianópolis, SC: Visual Books, 2006

RUDIO, F.V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica.** 27. ed. São Paulo: Vozes, 2000.

SALOMON, D. V. **Como fazer uma monografia.** 10. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

TUJULLO, A. F. **Metodologia da pesquisa científica.** São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1982.

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Oliveira Mendes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/12/2025, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6823672** e o código CRC **FF1298A9**.